

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6526 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de março de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLÂNDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.910,00 (Doze mil e novecentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 028/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.910,00 (Doze mil e novecentos e dez reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
2.054 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO IGD SUAS	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.590,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.590,00</b>
2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS	
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização	4.820,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.820,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.910,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>12.910,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

#### 0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.500,00  
Total por Ação: 2.500,00

##### 2.054 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO IGD SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 2.590,00  
Total por Ação: 2.590,00

##### 2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 4.820,00  
Total por Ação: 4.820,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.910,00

Total Anulado: 12.910,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

WELLINGTON PORTO LIMA  
Sec. de Finanças  
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 354.862.015-91

---

## ATOS OFICIAIS

---